Recolha de Proposituras

A Lei Eleitoral para Presidente da República determina que as candidaturas terão de ser propostas por um mínimo de 7500 eleitores. Caso pretendas propor a candidatura de Catarina Martins, deves preencher os seguintes documentos:

- Declaração de Propositura onde declaras propor a candidata;
- Requerimento da Certidão de Eleitor (em duplicado) que permitirá provar que estás inscrito/a nos cadernos eleitorais, ou seja, estás recenseado/a e podes votar.

A declaração de propositura tem de ser assinada pelo/a próprio/a proponente no final da folha, preenchendo ainda o n.º de CC e respetivas datas, logo após a assinatura.

O requerimento de certidão de eleitor, que é preenchido em duplicado, deve ser assinado pelo/a proponente.

ATENÇÃO: As datas da declaração e do requerimento devem ficar em branco.

Para esclarecimento de alguma dúvida poderás ligar para a sede nacional do Bloco de Esquerda, para o número 213510510, ou enviar um email para: bloco.esquerda@bloco.org. A documentação deve ser enviada para a Sede Nacional do Bloco de Esquerda (Rua da Palma, 268 1100-394 Lisboa).

Declaração de Propositura da Candidatura

A Sua Excelência o Presidente do Tribunal Constitucional,

O/A Proponente (nome comp	nleto)
O/A i Toponente (nome comp	,nascido/a a // /, com a
profissão de	natural da freguesia de
	,concelho de ,
filho/a de	
e de	,
residente em	,
freguesia de	,concelho de,
com o Cartão de Cidadão n.º	válido até/ou
com o Bilhete de Identidade	n.º,emitido em
com data de emissão de	/ / / , válido até / / / , cidadão/ã
eleitor/a como comprova a re	espetiva certidão anexa, dando cumprimento ao previsto nos
artigos 13.º, n.º 1, e 15.º, n.ºs 1	e 4 a 7 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, declara
propor como candidata nas	eleições de 2026 para a Presidência da República a cidadã
CATARINA Soares MARTIN	NS , nascida a 07 de setembro de 1973, filha de Arsélio de
Almeida Martins e Rosa Ame	élia Batista Ferreira Soares Martins, com a profissão de atriz,
atualmente a exercer funçõe	es de eurodeputada, natural da freguesia da Santo Ildefonso,
concelho do Porto, residente	e na Rua Dr Pedro Augusto Ferreira, 83 – 2T, 4200–440 Porto,
portadora do Cartão de Cida	dão n.º 10093426 9 zx8, válido até 03-08-2031.
O/A Proponente declara ain	nda que, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º
•	penas é proponente de uma candidatura à Presidência da
República.	
, de	de
O/A Proponente	
(assinatura conforme CC)	
CC/BI nº D	ata de validade/emissão//

Requerimento de Certidão de Inscrição nos Cadernos do Recenseamento Eleitoral

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Recenseadora de

O/A Proponente da candidatura de Catarina Soares Martins a Pres	sidente da Republica,
(nome completo)	
com a idade de anos, portador(a) do Cartão de Cidadão / BI n.º	válido até
/	, e de
], com a profissão de
, natural da freguesia de	, concelho de
, residente em	
	, freguesia de
, concelho de , vem r	equerer, para efeitos
do disposto no artigo 15.º, n.ºs 4, 6 e 7 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, d	le 3 de maio, certidão
de inscrição no recenseamento eleitoral a fim de instruir o recandidatura.	eferido processo de
O/A Proponente	
(assinatura conforme CC)	
CC/BI nº Data de validade/emissão / / /	

Requerimento de Certidão de Inscrição nos Cadernos do Recenseamento Eleitoral

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão Recenseadora de

O/A Proponente da candidatura de Catarina Soares Martins a Pres	sidente da Republica,
(nome completo)	,
com a idade de anos, portador(a) do Cartão de Cidadão / BI n.º	válido até
/	, e de
], com a profissão de
, natural da freguesia de	, concelho de
, residente em	
	, freguesia de
, concelho de , vem r	equerer, para efeitos
do disposto no artigo 15.º, n.ºs 4, 6 e 7 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, d	le 3 de maio, certidão
de inscrição no recenseamento eleitoral a fim de instruir o recandidatura.	eferido processo de
O/A Proponente	
(assinatura conforme CC)	
CC/BI nº Data de validade/emissão / / /	